

Registre-se. Autue-se.
 Sala das Sessões 12 / 12 / 2006
 (Rubrica do Presidente)



Data: 12/12/06 Número: 4809/06
DL

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
 ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

EXERCÍCIO DE 2006

PERÍODO: 2005 A 2006
 PRESIDENTE: MARCOS SALES SOLETO VICE-PRESIDENTE: ALESSANDER AUGUSTO
 1º SECRETÁRIO: ATILINDA BASICS 2º SECRETÁRIO: ANTONIO SOLETO

ASSUNTO:
PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2006

INICIATIVA:
VISTA DIRIGIDA

HISTÓRICO:
 DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE VÁRIAS PROVIDÊNCIAS

Resolução Nº 149/2006.

LEITURA: 12 / 12 / 2006
 1ª DISCUSSÃO: 1 / 1 / 1
 2ª DISCUSSÃO: 12 / 12 / 2006
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: *[Signature]*
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: *[Signature]*
 PEDIDO DE VISTA:
 _____ / ____ / ____ Ver.: _____
 _____ / ____ / ____ Ver.: _____
 _____ / ____ / ____ Ver.: _____

PARECER DA COMISSÃO DE:

- Constituição, Justiça e Redação X
- Finanças e Orçamento
- Fiscalização e Controle Orçamentário
- Obras e Serviços Públicos
- Saúde, Saneamento e Meio Ambiente
- Direitos Humanos e Assist. Social
- Educação, Ciência e Tecnologia, de

PRESIDENTE: _____
 PEDIDO DE URGÊNCIA: _____ / ____ / ____
 APROVADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO
 PRESIDENTE: _____
 REJEITADO POR:
 X UNANIMIDADE ABSTENÇÃO



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

PROJETO DE RESOLUÇÃO

NUMERO PRÓPRIO...: 28/2006

PROTOCOLO GERAL...: 4809/2006

DATA PROTOCOLO...: 12/12/2006

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
SERVIDORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Artigo 1º - Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES a contratar servidores para preenchimento de Cargos já existentes, conforme o seguinte: 02 Protocolistas (vencimento 46,47 UPV's); 01 Servente de Limpeza (vencimento 19,96 UPV's); 02 Advogados (vencimento 192,73 UPV's); 01 Técnico de Manutenção e Reparos (vencimento 33,79); 02 Contínuos (vencimento 23,06 UPV's) e 03 Assistentes Legislativos (vencimento 58,09 UPV's).

Artigo 2º - As contratações visam atender às necessidades de continuidade dos trabalhos administrativos já existentes na Câmara Municipal e terão vigência até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogadas pelo mesmo período, a critério das necessidades administrativas da Casa.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, podendo suplementar, se necessário.

Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2006.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

ALEXSANDER ZUCOLOTTO
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS ROSRIGUES
1º Secretário

GLÁUBER DA SILVA COELHO
2º Secretário

APROVADO	
<input checked="" type="checkbox"/> UNANIMIDADE	<input type="checkbox"/> ABSTENÇÃO
Sessão 12/12/06 106	
Presidente	

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



03
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa

Senhores Vereadores,

Não haverá contratações novas. Os servidores dos cargos mencionados já estão trabalhando na Casa.

Por ser nova Sessão Legislativa há necessidade de autorização prévia.

Mesa Diretora

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

PROJETO DE RESOLUÇÃO

NUMERO PRÓPRIO..: 28/2006

PROTOCOLO GERAL..: 4809/2006

DATA PROTOCOLO...: 12/12/2006

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
SERVIDORES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

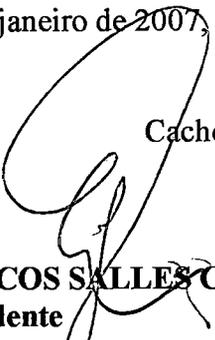
Artigo 1º - Autoriza o Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES a contratar servidores para preenchimento de Cargos já existentes, conforme o seguinte: 02 Protocolistas (vencimento 46,47 UPV's); 01 Servente de Limpeza (vencimento 19,96 UPV's); 02 Advogados (vencimento 192,73 UPV's); 01 Técnico de Manutenção e Reparos (vencimento 33,79); 02 Contínuos (vencimento 23,06 UPV's) e 03 Assistentes Legislativos (vencimento 58,09 UPV's).

Artigo 2º - As contratações visam atender às necessidades de continuidade dos trabalhos administrativos já existentes na Câmara Municipal e terão vigência até 31 de dezembro de 2007, podendo ser prorrogadas pelo mesmo período, a critério das necessidades administrativas da Casa.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, podendo suplementar, se necessário.

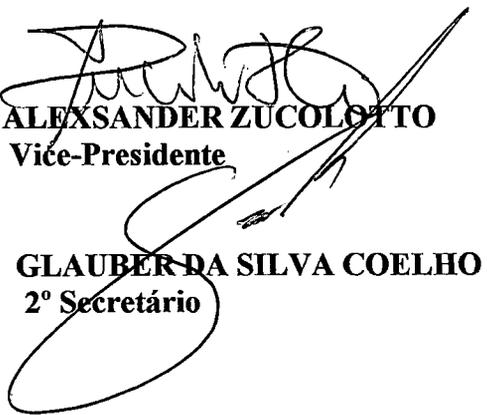
Artigo 4º - Esta Resolução entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de dezembro de 2006.


MARCOS SALLES COELHO
Presidente


ALEXSANDER ZUCOLOTTI
Vice-Presidente


ALEXANDRE BASTOS ROSRIGUES
1º Secretário


GLAUBER DA SILVA COELHO
2º Secretário

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



05

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Justificativa

Senhores Vereadores,

Não haverá contratações novas. Os servidores dos cargos mencionados já estão trabalhando na Casa.

Por ser nova Sessão Legislativa há necessidade de autorização prévia.

Mesa Diretora

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

06

DIRETORIA LEGISLATIVA

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 28 / 2006
INICIATIVA: Mesa Diretora

Senhor Presidente,

Trata-se do Projeto de Resolução nº. 28/2006, apresentado pela Mesa Diretora, que dispõe sobre a contratação de servidores e dá outras providências.

A matéria não contraria os preceitos do artigo 117 do Regimento Interno.

Pela sua regular tramitação.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 12 de dezembro de 2006.


ÂNGELA DE PAULA BARBOZA
Diretora Legislativa

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

07

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 28/2006.

INICIATIVA: Mesa Diretora

RELATOR: Glauber da Silva Coelho

RELATÓRIO:

Trata-se de Projeto de Resolução que dispõe sobre a contratação temporária de servidores, e dá outras providências.

RELATOR:

O projeto apresentado está regular quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão. Voto pelo encaminhamento regular da matéria e apreciação plenária.

VOTO DO PRESIDENTE:

Voto com o relator.

VOTO DO MEMBRO:

Voto com o relator.

Sala das Comissões, em 12 de dezembro de 2006.

José Carlos Amâral – Presidente

Suplente: Roberto Barbosa bastos

Glauber da Silva Coelho – Relator

Suplente: Alexandre Bastos Rodrigues

Alexsander Zucolotto – Membro

Suplente: Alexandre Valdo Maitan

OK
AR

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

08

NOME	SIM	NÃO	ABS	AUS
ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES	X			
ALEXANDRE VALDO MAITAN	X			
ALEXSANDER ZUCOLOTTI	X			
CLÁUDIA MILEIPE FESTA LEMOS	X			
ELIAS DE SOUZA	X			
GLAUBER DA SILVA COELHO				X
JOÃO MENDONÇA DOMINGUES	X			
JOSÉ CARLOS AMARAL	X			
MARCOS SALLES COELHO				
NILTON GONÇALVES DE REZENDE	X			
REGINA TRAVÁGLIA	X			
ROBERTO BARBOSA BASTOS	X			

OBSERVAÇÃO:

- RESOLUÇÃO
• PROJETO Nº 28106
• REQUERIMENTO Nº _____
• DATA: 12/12/06

RESULTADO DA VOTAÇÃO

APROVADO EM 2ª
DISCUSSÃO
POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

- REJEITADO
POR _____
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

- PEDIDO DE VISTA
POR _____
SALA DAS SESSÕES ___/___/___

PRESIDENTE

- RETIRADO DE PAUTA
REQUERIMENTO DO E

SALA DAS SESSÕES ___/___/___

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

JUNTADAS:

Protocolado como 05 folios

- 1 - 12 / 12 / 06 - Parecer jurídico - FL - 06
- 2 - 12 / 12 / 06 - " Com. Constituição - FL - 07
- 3 - 12 / 12 / 06 - Folha de Detração - FL - 08
- 4 - / / -
- 5 - / / -
- 6 - / / -
- 7 - / / -
- 8 - / / -
- 9 - / / -
- 10 - / / -
- 11 - / / -
- 12 - / / -
- 13 - / / -
- 14 - / / -
- 15 - / / -
- 16 - / / -
- 17 - / / -
- 18 - / / -
- 19 - / / -
- 20 - / / -